DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 3
Habitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.487, DE 06 DE JULHO DE 2026.
(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018 e alterações, e dá outras providências).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:

Artigo 1º. Nomeia a Senhora **PALOMA AVILA** para exercer as funções, em comissão, no cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 DE JULHO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

Prefeitura de São Joaquim da Barra
Gabinete – Praça Professor Ivo Vannuchi, S/N
Vila Bela Vista – Tel. (16) 3810-9016

EDITAL Nº 001/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÕES DE PESSOAS E FAMÍLIAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV CIDADES – CONTRAPARTIDAS, DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 1.536, DE 24 DE ABRIL DE 2024, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.972, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, ESPECIFICAMENTE DAS VAGAS REMANESCENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 001/2025.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARCIAL PARA VAGAS REMANESCENTES

A Prefeitura de São Joaquim da Barra, por meio do Agente Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de classificação final parcial das pessoas cujas famílias serão contempladas pelo Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV Cidades – Contrapartidas, de que trata a Lei Municipal nº 1.536, de 24 de abril de 2024, e o Decreto municipal nº 1.972, de 03 de fevereiro de 2025, especificamente das vagas remanescentes do chamamento público objeto do edital nº 001/2025.

Em conformidade com as normas do Edital nº 001/2026 e após a Caixa Econômica Federal realizar a recepção e análise de todos os documentos dos classificados no Edital de Classificação Preliminar e que comprovaram a veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, avaliação cadastral, capacidade de pagamento e enquadramento da operação nas condições vigentes dos programas lastreados com recursos do FGTS, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira para assinatura do contrato, foram classificadas, até o momento, 93 inscrições que serão contempladas com o aporte financeiro de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada família com renda mensal bruta compatível com o limite de renda vigente para Faixa 1 do Programa e **2**6 inscrições que serão contempladas com relação ao aporte financeiro de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cada família com renda mensal bruta compatível com o limite de renda vigente para Faixa 2 do Programa.

Segue abaixo a lista das pessoas classificadas até o momento cujas famílias serão contempladas com o aporte financeiro do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV Cidades – Contrapartidas, de que trata a Lei Municipal nº 1.536, de 24 de abril de 2024, o Decreto municipal nº 1.972, de 03 de fevereiro de 2025, e o Edital nº 001/202, especificamente das vagas remanescentes do chamamento público objeto do edital nº 001/2025.

Prefeitura de São Joaquim da Barra

Gabinete – Praça Professor Ivo Vannuchi, S/N
Vila Bela Vista – Tel. (16) 3810-9016

1. Lista Parcial de Classificados Faixa 1:

	NOME	CPF
85	Adelmiro de Alemida	XXX.XXX.938-1X
86	Beatriz Alves de AlmeidaCarla Pereira Candido	XXX.XXX.398-4X
87	Daniela Moura Pandolfi Paula	XXX.XXX.728-0X
88	Francisco Luis Vieira	XXX.XXX.543-0X
89	Igor Parada Guerra Frugeri	XXX.XXX.088-0X
90	Luis Eduardo Andriani Ferreira	XXX.XXX.698-3X
91	Natalia Alves de Oliveira	XXX.XXX.708-2X
92	Nathalia Museti Pulcino Petrussi	XXX.XXX.628-7X
93	Vanderleia Aparecida Chagas Simoes	XXX.XXX.468-0X

2. Lista Parcial de Classificados Faixa 2:

	Nome Completo	**CPF**
21	Caua Evagelista Pinheiro	XXX.XXX. 068-9X
22	Jessica Pereira Dalossa	XXX.XXX. 868-6X
23	Lazaro Ribeiro da Silva	XXX.XXX. 798-2X
24	Luana Almeida Firmino	XXX.XXX. 088-0X
25	Paulo Henrique da Cruz Gomes	XXX.XXX.608-6X
26	Welison Igor Sorge	XXX.XXX. 198-4X

Obs.: A lista de que trata este edital é parcial porque ainda há pessoas classificadas no Edital de Classificação Preliminar cujos documentos que comprovem a veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, avaliação cadastral, capacidade de pagamento e enquadramento da operação nas condições vigentes dos programas lastreados com recursos do FGTS, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira para assinatura do contrato, em conformidade com os itens 4.4, 4.5 e 4.6 do Edital nº 001/2025, ainda estão sendo recepcionados e analisados pela Caixa Econômica Federal.

São Joaquim da Barra, 06 de julho de 2026.

Carlos Henrique Barbosa de Souza

Agente Municipal de Habitação